

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIO DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL		CNPJ: 26.474.056/0001-71
Unidade Gestora-UG: 403101	Gestão: 40401	
Título (nome do projeto): Obra de restauração e adaptação de uso dos galpões do Complexo Ferroviário de Caxias/MA		
Objeto: Complexo Ferroviário de Caxias/MA		
Endereço: SEP/SUL 713/913, lote D, Ed. IPHAN		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-135
E-mail: gabinete@iphan.gov.br	Homepage: www.iphan.gov.br	
Projetos anteriores com o FDD: () Sim () Não		Nº dos projetos anteriores:

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROPONENTE

1.2.1. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Larissa Rodrigues Peixoto Dutra	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Telefone: (61) 2024-5500	Celular:
Endereço Residencial: SEP/SUL 713/913, Lote D, Ed. IPHAN, Asa Sul, Brasília/DF	E-mail: gabinete@iphan.gov.br

1.2.2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Maurício Abreu Itapary	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Telefone: (98) 3231.1388 / 3231.1295	Celular: [REDACTED]
Endereço Residencial: Rua do Giz, nº 235, quadra 108 – Centro – São Luís / MA CEP 65.010-680	E-mail: mauricio.itapary@iphan.gov.br

2. DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1. OBJETO

Obra de restauração e adaptação de uso dos galpões do Complexo Ferroviário de Caxias/MA.
--

2.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo geral Executar a obra de restauração e adaptação de uso das edificações do Complexo Ferroviário do município de Caxias/MA, bem como a urbanização de seu entorno imediato. Depois de restauradas e urbanizadas, tanto as edificações quanto suas áreas livres limdeiras serão utilizadas como espaços
--

culturais, de lazer e funcionamento para cursos de capacitação e aperfeiçoamento técnico.

Objetivos específicos

- Urbanizar o trecho da Rua Galiana, localizado entre a Rua da Esplanada da Estação e a Avenida Getúlio Vargas, prevendo-se a execução dos serviços de: instalação de meio fio de concreto, execução de passeio com piso em concreto, pavimentação da pista de rolamento com asfalto; execução de travessia diferenciada para pedestre, nivelada com o passeio;
- Implantar o tratamento paisagístico servindo como principal elemento de interligação das edificações sendo composto por extensas áreas gramadas;
- Restauração dos elementos remanescentes do Girador, prevendo-se a execução dos serviços de: desaterro de toda a parte interna do Girador; limpeza detalhada do maquinário ainda existente; complementação de trechos do revestimento em argamassa das paredes e piso do Girador;
- Implantar uma grande área pavimentada onde será possível a realização de manifestações e eventos abertos;
- Instalar mobiliário urbano composto por bancos e lixeiras;
- Instalar iluminação pública feita através de postes específicos;
- Restaurar os prédios da Estação Ferroviária, do Armazém e das Oficinas de Manutenção.

2.3. JUSTIFICATIVA (versão completa, contendo os seguintes itens obrigatórios)

As edificações em pauta são integrantes da antiga Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, que durante cerca de 50 anos operou as ferrovias existentes em todo o território brasileiro, responsável por grandes transformações econômicas, históricas e sociais no Brasil, sendo extinta por meio do Decreto nº3.277, de 07 de dezembro de 1999 e pela MP nº353, de 22 de janeiro de 2007.

Os bens da extinta RFFSA, através da Lei Federal nº11.483 de 31 de maio de 2007 que dispões sobre a revitalização do setor ferroviário, passaram a ser de responsabilidade da União, cabendo ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

O Complexo Ferroviário do município de Caxias/MA, construído no final do séc. XIX e início do XX compõe um trecho da Rede Ferroviária São Luís – Teresina, em conjunto com as estações de São Luís, Rosário, Itapecuru Mirim, Cantanhede, Pirapemas, Coroatá, Codó, Timon, dentre outras.

O trecho de Caxias – Timon, com cerca de 78 Km, foi um dos primeiros a serem executados, e representa o princípio do que seria a referida Rede Ferroviária São Luís – Teresina, com extensão de 454 Km, ligando as capitais do Maranhão e Piauí. A obra de restauração e adaptação de uso do Complexo Ferroviário de Caxias/MA, visa preservar os bens materiais representativos da arquitetura ferroviária e da história do nordeste brasileiro, proporcionando qualidade aos imóveis e disponibilizando esses espaços para usos de atividades culturais e educacionais para a população do município de Caxias/MA, que hoje é de aproximadamente 164.224 habitantes.

2.4. PLANEJAMENTO/ ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Prazo de execução: 40 meses
- A Superintendência do IPHAN no Maranhão desde o início da elaboração do projeto executivo de restauração do Complexo Ferroviário vem mantendo diálogo com a Prefeitura de Caxias/MA e o Instituto Histórico e Geográfico do município, visto que estes entes serão os responsáveis pela gestão dos espaços após a obra.
- Ocorreu atraso devido ao processo licitatório finalizado em dezembro/2019, tendo sido assinado o contrato em 06/01/2020 e a Ordem de Serviço em 14/01/2020. Ainda, por ocasião da pandemia de COVID-19, o contrato foi suspenso por um total de 62 dias, os serviços foram paralisados e retomados diversas vezes, e houve redução no ritmo da execução dos serviços em função da equipe reduzida e pelas desmobilizações sucessivas. Os serviços foram retomados em 01/08/2020.

2.4.1. METAS/ ETAPAS/INDICADORES

Meta 1:	
1.1. Etapa:	Indicador: Serviços concluídos conforme

SERVIÇOS PRELIMINARES	projeto
Meta 2:	
2.1. Etapa: TAXAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE RESTAURAÇÃO	Indicador: Taxas e administração local de obra pagas conforme especificado em orçamento.
Meta 3:	
3.1. Etapa: RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 4:	
4.1. Etapa: MOVIMENTO DE TERRA	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 5:	
5.1. Etapa: ESTRUTURAS AUTÔNOMAS	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 6:	
6.1. Etapa: ALVENARIAS E FECHAMENTOS	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 7:	
7.1. Etapa: ESQUADRIAS	Indicador: Esquadrias instaladas
Meta 8:	
8.1. Etapa: COBERTURA	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 9:	
9.1. Etapa: PAVIMENTAÇÃO	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 10:	
10.1. Etapa: REVESTIMENTO	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 11:	
11.1. Etapa: FORRO	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 12:	
12.1. Etapa: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / DRENAGEM PLUVIAL	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 13:	
13.1. Etapa: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 14:	
14.1. Etapa: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 15:	
15.1. Etapa: INSTALAÇÕES PCI	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 16:	
16.1. Etapa: INSTALAÇÕES CFTV	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 17:	
17.1. Etapa: INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 18:	
18.1. Etapa: INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA / TELEFÔNICA	Indicador: Instalações concluídas e em funcionamento
Meta 19:	

19.1. Etapa: TRATAMENTOS E PINTURAS	Indicador: Serviço concluído conforme projeto
Meta 20:	
20.1. Etapa: LOUÇAS E METAIS	Indicador: Louças e metais instalados e em funcionamento
Meta 21:	
21.1. Etapa: SERVIÇOS DIVERSOS	Indicador: Serviços concluídos conforme projeto
Meta 22:	
22.1. Etapa: SERVIÇOS FINAIS	Indicador: Serviços concluídos conforme projeto
Meta 23:	
23.1. Etapa: EQUIPAMENTOS	Indicador: Equipamentos comprados, instalados e em funcionamento

2.4.2. EVENTOS EDUCATIVOS (curso, capacitação, seminário, palestra, oficina)

EVENTO 1: Não se aplica	
Nº de turmas:	Nº de participantes por turma:
Carga horária por turma:	Carga horária total:
Público-alvo:	
Ementa:	
Conteúdo:	
Local:	Horário:
Material utilizado*:	
Perfil do profissional:	
Carga horária PF**:	

* material didático, material de expediente, kits

** no caso de contratação de Pessoa Física para ministrar o evento

2.4.3. MATERIAL INFORMATIVO (cartilha, banner, cartaz, folder etc)

ITEM 1: Não se aplica	
Quantidade:	Nº de páginas:
Formato aberto:	Formato fechado:
Papel da capa:	Papel do miolo:
Acabamento:	Nº de dobras:
Conteúdo:	
Forma de distribuição:	
Protótipo*: anexo XX (nomear ou numerar o anexo)	

* É necessário enviar o "protótipo" ou "boneco" do material informativo, que deverá, no caso de aprovação do projeto pelo Conselho, ser submetido à apreciação da SE/CFDD antes da impressão. Numerar os protótipos e enviar como anexos.